



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 130/2023

(Projeto de Lei nº 150/2023)

Autoriza o Executivo a criar a Agência Municipal de Empregos, e dá outras providências.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 150/2023, de autoria do Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, com a seguinte redação:

- ART. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Agência Municipal de Empregos, com a finalidade de prospectar vagas e encaminhar os cidadãos ao mercado de trabalho do Município.
- ART. 2 -** O funcionamento da Agência Municipal de Empregos, se dará por meio de cadastro feito pelo Departamento responsável, que será indicado pelo Executivo e ficará responsável em cadastrar o cidadão e encaminhar ao mercado de trabalho.
- ART. 3 -** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município.
- ART. 4 -** A presente Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação.
- ART. 5 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara